

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 96, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 345.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1614, de 18 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 345.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	CRÉDITOS		
	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0016.1.004 - AQUISICAO VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL DE CRÉDITOS	263	0101	345.000,00
			345.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA			
06.03.13.391.0006.1.003 - OBRAS DE RESTAURAÇÃO IGREJA N SRA DO ROSARIO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
Total de anulação de dotação	1053	0169	345.000,00
TOTAL DE RECURSOS			345.000,00
			345.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 7 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
MELGACO TAVARES:06587774679
Dados: 2023.01.04 11:30:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.674/0001-84
Afixado(a) e Publicador(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi 07/11/2022
Assinatura: [Assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi